



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

**PARECER Nº** 10/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN

**PROCESSO Nº** 0762.017048.00008/2023-13

**ASSUNTO:** PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE - Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. **EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. **DAS ANÁLISES:**

**LOTE I**

2.1. Empresa: **GOMES E ROCHA LTDA - CNPJ: 42.337.021.0001-47:** A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC							
LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nívelmédio)	UN	20	R\$ 3.751,74	R\$ 45.020,88	R\$ 75.034,80	R\$ 900.417,60
2	Supervisor Administrativo (nívelsuperior).	UN	12	R\$ 6.865,44	R\$ 82.385,28	R\$ 82.385,28	R\$ 988.623,36
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.044,28	R\$ 96.531,36	R\$ 96.531,36	R\$ 1.158.376,32
4	Técnico de suporte em Informática	UN	8	R\$ 5.001,31	R\$ 60.015,72	R\$ 40.010,48	R\$ 480.125,76
5	Motonista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.487,28	R\$ 41.847,36	R\$ 27.898,24	R\$ 334.778,88
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.211,68	R\$ 50.540,16	R\$ 33.693,44	R\$ 404.321,28
7	Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	UN	8	R\$ 5.290,55	R\$ 63.486,60	R\$ 42.324,40	R\$ 507.892,80
8	Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.211,68	R\$ 50.540,16	R\$ 33.693,44	R\$ 404.321,28
VALOR TOTAL DO LOTE I			84		R\$ 490.367,52	R\$ 431.571,44	R\$ 5.178.857,28

2.2. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme abaixo:

2.3. **MÓDULO 2.1:**

2.3.1. A alíquota de Férias e adicional de férias é no total de 12,10%.

2.4. **SUBMÓDULO 2.3:**

2.4.1. C1. Primeiros socorros: o kit deve ser representado pelo valor de R\$ 0,40 por empregador.

2.4.2. A planilha não contém o valor do seguro de vida conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

2.5. **MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

2.5.1. A empresa apresentou como base de cálculo nesse módulo o valor total do módulo 1; no entanto, a base de cálculo deve ser a soma do módulo 1, módulo 2.1, alínea 2.2.H e submódulo 2.3.

2.5.2. C. Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - Adequar a alíquota para 2,00%.

2.5.3. F. Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Adequar a alíquota para 2,00%.

2.6. **SUBMÓDULO 4.1 - Substituto nas Ausências Legais:**

2.6.1. A empresa apresentou como base de cálculo nesse módulo o valor total do módulo 1; no entanto, a base de cálculo deve ser a soma do total dos módulos 1, 2 e 3.

2.6.2. B - Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18) a alíquota é de 0,56%.

2.6.3. C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18) a alíquota é de 0,03%.

2.6.4. D - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18) a alíquota é de 0,06%.

2.6.5. E - Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (IN 07/18) a alíquota é de 0,33%.

2.7. **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS:**

2.7.1. A. Uniformes - Adequar para o valor de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, R\$ 40,00.

2.7.2. B. Materiais - Adequar para o valor de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, R\$ 20,00.

2.8. **Observações:**

2.8.1. Dessa forma, após alterações das orientações nos itens citados, realizar alterações para que os mesmos sejam utilizados como base de cálculo.

3. **DO PARECER**

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa : GOMES E ROCHA LTDA, **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável.**

É O PARECER

*[assinatura eletrônica]*

**IZABELE BEZERRA DA SILVA**

Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT

Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023

Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 21/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010315931** e o código CRC **993F5D4A**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER**

2 mensagens

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

1 de abril de 2024 às 10:58


Para: "megasolucoes@gomeserocha.adv.br" &lt;megasolucoes@gomeserocha.adv.br&gt;

Prezado Licitante, Bom Dia!

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **GOMES E ROCHA LTDA – CNPJ: 42.337.021.0001-47**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 10/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: [selic.protocolo@gmail.com](mailto:selic.protocolo@gmail.com), o encerramento será no dia **03/04/2024, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente**.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim  
Pregoeiro SELIC **SEI\_AC - 0010315931 - Parecer 10.pdf**  
198K

Mega Soluções &lt;megasolucoes@gomeserocha.adv.br&gt;

3 de abril de 2024 às 18:58


Para: ""Secretaria Adjunta de Licitações do Acre"" &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

Boa noite prezados,


A empresa GOMES E ROCHA LTDA CNPJ nº 42.337.021/0001-47, com sede na [Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 210, Maceió/AL](#), vem, por meio desta, enviar planilha de composição de custos reajustada, bem como Ofício n. 012, no qual se demonstra as devidas justificativas para a manutenção de determinados pontos observados em sede de parecer técnico exarado pelo setor de cálculos.

Em tempo, nos colocamos totalmente à disposição para quaisquer outros ajustes que se fizerem necessários.


Grato,



**MEGA**  
SOLUÇÕES


 Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789,  
Sala 210, Norcon Empresarial, Mangabeiras,  
Maceió - Alagoas


 [megasolucoes@gomeserocha.com](mailto:megasolucoes@gomeserocha.com)

 (82) 3436-4175

---- Em seg, 01 abr 2024 12:58:58 -0300 Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <[selic.protocolo@gmail.com](mailto:selic.protocolo@gmail.com)> escreveu ----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**4 anexos** **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf**  
1830K **Oficio n 012.pdf**  
611K **Planilha SEC MULHER AC grupo 1.xlsx**  
900K

 **proposta atualizada.pdf**  
459K



Maceió, 3 de abril de 2024

Ofício nº 012/2024

Ao Sr. Joelson Queiroz Souza Amorim  
Pregoeiro SELIC  
Governo do Estado do Acre

**Assunto: Resposta ao Parecer nº 10/2024/SEMULHER – DIVCONT – Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023**

Prezado Senhor,

A empresa **GOMES E ROCHA LTDA**, CNPJ nº 42.337.021/0001-47, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 210, Mangabeiras, Maceió/AL, vem, por meio desta, cumprimentá-lo, ao passo em que recebeu e analisou as informações constantes no parecer exarado pela Sra. Izabele Bezerra da Silva, Chefe da Divisão de Gestão Contábil – DIVCONT, da Secretaria de Estado da Mulher do Acre. Deste modo, temos alguns pontos em que ousamos a divergir do respeitável parecer desta, o que será demonstrado conforme a seguir:

1 – Módulo Férias

No parecer, é indicado a necessidade de se modificar a rubrica “férias e adicional de férias” para 12,10%. Entretanto, cabe destacar que este valor é correspondente ao valor destacado em sede de Conta Vinculada, e não para verificar a exequibilidade da proposta do licitante. A planilha de custos é da empresa e serve apenas para verificar a exequibilidade da proposta e acompanhar a execução. Já a conta vinculada é instrumento de gestão de riscos nos contratos com Mão de Obra, para garantir recursos em eventos específicos (férias, por exemplo). Se ao final da licitação a planilha apresentada vir com 11,11% de férias, houve comprovação de exequibilidade, e na execução é



provisionado 12,10% de férias, garantindo ter recursos “guardados” para a empresa quando for necessário, para ambos, houve cumprimento da finalidade. Ademais, para efeito de cálculos, deve ser provisionado mensalmente 1/12 avos do valor referente à salários e encargos sociais à título de férias, além de 1/3 de adicional de férias deste mesmo valor. Traçando uma conta básica:  $1/12 = 8,33\%$ , e  $1/3$  de  $8,33\% = 2,78\%$ . A soma destes dois valores dá 11,11%.

Cumpra ressaltar que a empresa também cota, no item 4.1ª – Substituto na Cobertura de férias, o valor de 1.01% - destinado à suprir o pagamento de eventuais férias proporcionais ao substituto do funcionário em gozo, o que corresponde à soma de 12,12% em relação à férias, o que, inclusive, se sobrepõe ao valor indicado.

Por fim, vejamos o que prega a IN 07/2018: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

## **2 – SUBMÓDULO 2.3**

**C1:** será reajustado conforme solicitado

**Seguro de Vida:** será reajustado conforme solicitado

## **3 – MÓDULO 3 e MÓDULO 4 – BASE DE CÁLCULO**

Em que pese a opinião da nobre servidora do setor de cálculo da Secretaria da Mulher, ousamos discordar da incidência da soma dos módulos 1, módulos 2.1, alínea 2.2.H e submódulo 2.3, primeiramente porque falta qualquer evidência legal que dê supedâneo à este pedido, não apenas isso, mas, por exemplo, a IN 07/2018 revogou a exigência do módulo 2.2 incidir sobre os módulos 3 e 4, por exemplo. Vejamos, o que dispõe o manual do STJ acerca da base de cálculo deste módulo:

“Nesse módulo são utilizados índices probabilísticos a serem aplicados sobre o total da remuneração presente



no Módulo 1 e, por causa disso, os itens de custo são conhecidos como “custos gerenciáveis”. (Manual de Preenchimento da Planilha de Composição de Custos e Preços do STJ. p.58)

Já em relação ao custo com o profissional ausente, em seu cálculo deve-se excluir os custos referentes às verbas que já foram consideradas na composição da planilha e que não deverão ser incluídas no custo do profissional vinculado ao contrato, tais como materiais, equipamentos, vale transporte, auxílio refeição, etc.

Assim, conforme a totalidade das planilhas de composição de custos atualizadas pela IN 07/2018 e legislações que vieram em seguida, a base de cálculo dos módulos 3 e 4 deve ser apenas a remuneração.

#### **4 – ALÍQUOTAS NO MÓDULO SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS**

Primeiramente, cabe ressaltar que não há, em toda a IN 07/2018 qualquer menção expressa às alíquotas demonstradas no parecer ora rebatido. O que há é a adoção de índices e dados históricos sobre a ocorrência de tais fatos geradores na sociedade em determinado período de tempo e localidade geográfica, que pode variar de órgão para órgão, inclusive. Ainda conforme o Manual do STJ, estas despesas são calculadas por estimativa. Preveem-se quantos dias, no período de um ano, esses eventos poderão ocorrer, calcula-se o valor correspondente, **com base na remuneração do empregado**. O contratado, em sua proposta, é quem dará a informação que retrata a sua realidade, que deverá ser observada durante toda a execução do contrato. Os percentuais devem ser calculados com base na estimativa e risco da própria empresa.

#### **5 – INSUMOS DIVERSOS**

Primeiramente, vale ressaltar o que aduz o art. 6º da IN 07/2018, vejamos:

Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos



de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, **bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.**

Assim, é evidente que a Administração não pode se vincular ao preço de uniforme estipulado em Convenção Coletiva, por absoluta ausência de lógica, uma vez que a própria Administração estipulou um tipo de uniforme, que é distinto do uniforme estipulado na própria CCT. Além disso, cumpre ressaltar que a empresa ora arrematante **cumpriu o valor estipulado**, visto que o uniforme completo foi estimado em R\$ 60,00, num valor total anual de R\$ 212,00. Já em relação à materiais, não há o que se falar, visto que o próprio certame não previu qualquer entrega de material, conforme página 25 do Termo de Referência.

Por fim, é necessário que seja reforçado que **a empresa ora arrematante se responsabiliza por quaisquer equívocos ou falhas na elaboração da planilha de composição de custos**, cabendo-lhe o ônus de suportar eventuais prejuízos decorrentes destes equívocos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente

**JOSÉ GOMES DA SILVA  
CPF Nº 129.599.954-49  
GOMES E ROCHA LTDA  
CNPJ nº 42.337.021/0001-47  
RESPONSÁVEL LEGAL**







MEGA SOLUÇÕES

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Ed. Norcon Empresarial  
Sala 210, Mangabeiras, Maceió-AL. Fone: (82) 3436-4175  
megasolucoes@gomeserocha.adv.br / megasolucoes@gomeserocha.com

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC;**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 560/2023 – PROCESSO Nº 076201704800008/2023-13**

A **SEM/AC**, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC							
LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nívelmédio )	UN	20	R\$ 3.764,30	R\$ 45.171,60	R\$ 75.286,00	R\$ 903.432,00
2	Supervisor Administrativo (nívelsuperior).	UN	12	R\$ 6.854,94	R\$ 82.259,28	R\$ 82.259,28	R\$ 987.111,36
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.029,15	R\$ 96.349,80	R\$ 96.349,80	R\$ 1.156.197,60
4	Técnico de suporte em Informática	UN	8	R\$ 4.998,10	R\$ 59.977,20	R\$ 39.984,80	R\$ 479.817,60
5	Motorista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.489,99	R\$ 41.879,88	R\$ 27.919,92	R\$ 335.039,04
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
7	Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	UN	8	R\$ 5.290,25	R\$ 63.483,00	R\$ 42.322,00	R\$ 507.864,00
8	Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>84</b>		<b>R\$ 490.295,16</b>	<b>R\$ 431.571,40</b>	<b>R\$ 5.178.856,80</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

A licitante declara:

1. Validade da Proposta: 120 dias

Convenção Coletiva: **AC000002/2023**

- 1) Que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Maceió-AL, 03 de Abril de 2024.



MEGA SOLUÇÕES

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Ed. Norcon Empresarial  
Sala 210, Mangabeiras, Maceió-AL. Fone: (82) 3436-4175  
megasolucoes@gomeserocha.adv.br / megasolucoes@gomeserocha.com

---

**GOMES E ROCHA LTDA**  
**CNPJ nº 42.337.021/0001-47**  
**JOSE GOMES DA SILVA**  
**CPF: 129.599.954-49**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME/FANTASIA:</b> MEGA SOLUÇÕES RAZÃO SOCIAL: GOMES E CNPJ: 42.337.021.0001- END.: AV. COMENDADOR CEP: 57037-532 FONE: 82 3436-4175 E-MAIL: MEGASOLUCOES@GOMESER BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3057-	
--	---

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC**

LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nívelmédio )	UN	20	R\$ 3.764,30	R\$ 45.171,60	R\$ 75.286,00	R\$ 903.432,00
2	Supervisor Administrativo (nívelsuperior).	UN	12	R\$ 6.854,94	R\$ 82.259,28	R\$ 82.259,28	R\$ 987.111,36
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.029,15	R\$ 96.349,80	R\$ 96.349,80	R\$ 1.156.197,60
4	Técnico de suporte em Informatica	UN	8	R\$ 4.998,10	R\$ 59.977,20	R\$ 39.984,80	R\$ 479.817,60
5	Motorista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.489,99	R\$ 41.879,88	R\$ 27.919,92	R\$ 335.039,04
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
7	Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	UN	8	R\$ 5.290,25	R\$ 63.483,00	R\$ 42.322,00	R\$ 507.864,00
8	Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>84</b>		<b>R\$ 490.295,16</b>	<b>R\$ 431.571,40</b>	<b>R\$ 5.178.856,80</b>



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar Administrativo (nívelmédio)	POSTO	20

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.624,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.624,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,28
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,28
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	45,15
<b>Total:</b>			<b>315,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	387,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	48,49
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	38,79
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	155,18
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	29,10
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	19,40
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	11,64
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,88
<b>Total:</b>			<b>694,42</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-97,44	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	69,00	
c1	AUX.FUNERAL	12,62	
<b>Total:</b>			<b>550,18</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	315,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	694,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	34%	550,18
<b>Total:</b>			<b>1.560,31</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	6,77
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,22
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	31,58
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	11,30
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,01
<b>Total:</b>			<b>51,42</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	15,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	11,86
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	26,96
<b>Total:</b>			<b>55,17</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	55,17
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>55,17</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,00%	66,17
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,90%	63,95
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	137,40
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	188,22
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	325,62
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,55%	455,74

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.624,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.560,31
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	51,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		3.308,57
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 455,74
Valor total por empregado:		3.764,30

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	3.764,30	1	3.764,30	20	75.286,00
Valor mensal dos serviços:					75.286,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	3.764,30
B	Valor diário do serviço	171,10
C	Valor mensal do serviço	75.286,00
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	903.432,00

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor Administrativo (nívelesuperior).	POSTO	12

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	3.296,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
Total da Remuneração:		3.296,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	274,56
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	274,56
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	91,63
Total:			640,75

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	787,35
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	98,42
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	78,74
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	314,94
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	59,05
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	39,37
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	23,62
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	7,87
Total:			35,80% 1.409,36

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket: 3,50 308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-197,76	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00 PCFP R\$ 5,00 69,00	
C1	AUX.FUNERAL	R\$ 24,72 1 SOCORROS R\$ 0,44 25,16	
Total:			462,40

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	640,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.409,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	14%	462,40
Total:			2.512,51

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0.42%)	0,42%	13,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,44
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	64,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	22,94
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,05
Total:			104,35

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	30,65
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.73%)	0,73%	24,06
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.02%)	0,02%	0,66
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,89
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	54,71
Total:			111,96

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total:			0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	111,96
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
Total:			111,96

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	108,77
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	110,73
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	250,21
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	342,75
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	592,96
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	812,46

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.296,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.512,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	104,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,96
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		6.042,49
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 812,46
Valor total por empregado:		6.854,94

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	6.854,94	1	6.854,94	12	82.259,28
Valor mensal dos serviços:					82.259,28

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	6.854,94
B	Valor diário do serviço	311,59
C	Valor mensal do serviço	82.259,28
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	987.111,36
		12 meses

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo





PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Nível Superior II	POSTO	12

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	3.929,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>3.929,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	327,29
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	327,29
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	109,23
<b>Total:</b>			<b>763,81</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	938,56
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	117,32
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	93,86
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	375,42
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	70,39
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	46,93
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	28,16
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	9,39
<b>Total:</b>			<b>35,80%</b>
			<b>1.680,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-235,74	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
	PCFP	R\$ 5,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 29,47	
	1 SOCORROS	R\$ 0,44	
<b>Total:</b>			<b>429,17</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	763,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.680,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	11%	429,17
<b>Total:</b>			<b>2.873,01</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	16,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,31
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,52
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	76,40
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	27,35
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,44
<b>Total:</b>			<b>124,39</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	36,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	28,68
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,03%	1,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	1,06
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	65,22
<b>Total:</b>			<b>133,47</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	133,47
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>133,47</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	127,40
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	129,69
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	293,06
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	401,46
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	694,52
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	951,61

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.929,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.873,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	124,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	133,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		7.077,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 951,61
Valor total por empregado:		8.029,15

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	8.029,15	1	8.029,15	12	96.349,80
Valor mensal dos serviços:					96.349,80

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	8.029,15
B	Valor diário do serviço	364,96
C	Valor mensal do serviço	96.349,80
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	1.156.197,60

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076201704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Técnico de suporte em Informática	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	2.295,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
Total da Remuneração:		2.295,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	191,17
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	191,17
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	63,80
Total:			446,14

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	548,23
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	68,53
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	54,82
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	219,29
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	41,12
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	27,41
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	16,45
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,48
Total:			981,33

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Valor Ticket:	3,50	
	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-137,70	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
	PCFP	R\$ 5,00	
		69,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 17,21	
	1 SOCORROS	R\$ 0,44	
		17,65	
		18,00	
Total:			514,95

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	446,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	981,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	22%	514,95
Total:			1.942,42

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0.42%)	0,42%	9,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	44,63
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	15,98
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,43
Total:			72,68

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	21,34
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.73%)	0,73%	16,75
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.02%)	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,62
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	38,10
Total:			77,96

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total:			0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	77,96
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
Total:			77,96

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	79,30
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	80,73
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	182,43
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	249,91
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	432,34
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	592,37

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.295,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.942,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	77,96
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		4.405,73
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 592,37
Valor total por empregado:		4.998,10

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Técnico de suporte em Informática - 44HRS SEMAN	4.998,10	1	4.998,10	8	39.984,80
Valor mensal dos serviços:					39.984,80

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.998,10
B	Valor diário do serviço	227,19
C	Valor mensal do serviço	39.984,80
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	479.817,60

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076201704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista (categoria AB)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.482,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.482,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	123,45
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	123,45
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	41,20
<b>Total:</b>			<b>288,10</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	354,02
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	44,25
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	35,40
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	141,61
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	26,55
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	17,70
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	10,62
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,54
<b>Total:</b>			<b>633,69</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-88,92	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	69,00	
c1	AUX.FUNERAL	11,56	
<b>Total:</b>			<b>557,64</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	288,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	633,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	38%	557,64
<b>Total:</b>			<b>1.479,43</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	6,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	28,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,92
<b>Total:</b>			<b>46,93</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	13,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	10,82
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,40
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	24,60
<b>Total:</b>			<b>50,34</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	50,34
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>50,34</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	55,37
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	56,37
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	127,38
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	174,50
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	301,88
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	413,62

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.482,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.479,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	46,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		3.076,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 413,62
Valor total por empregado:		3.489,99

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Motorista (categoria AB) - 44HRS SEMANAIS	3.489,99	1	3.489,99	8	27.919,92
Valor mensal dos serviços:					27.919,92

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	3.489,99
B	Valor diário do serviço	158,64
C	Valor mensal do serviço	27.919,92
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	12 meses
		335.039,04

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista (categoria D)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (ASSIDUIDADE) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.871,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	52,01
<b>Total:</b>			<b>363,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	446,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	55,87
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	44,69
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	178,78
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	33,52
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	22,35
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	13,41
F	INCRÁ (Ref. 0,20%)	0,20%	4,47
<b>Total:</b>			<b>800,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-112,26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 14,03	
	PCFP	R\$ 5,00	
	1 SOCORROS	R\$ 4,00	
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	363,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	800,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>1.704,51</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	7,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	36,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,16
<b>Total:</b>			<b>59,23</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	17,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	13,66
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	31,06
<b>Total:</b>			<b>63,56</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	63,56
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>63,56</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	66,89
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	68,09
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	153,87
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	210,78
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	364,65
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	499,63

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.871,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.704,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	59,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		3.715,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 499,63
Valor total por empregado:		4.215,60

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Motorista (categoria D) - 44HRS SEMANAIS	4.215,60	1	4.215,60	8	33.724,80
Valor mensal dos serviços:					33.724,80

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.215,60
B	Valor diário do serviço	191,62
C	Valor mensal do serviço	33.724,80
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	404.697,60

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo





PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 561,30
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>2.432,30</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	202,61
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	202,61
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	67,62
<b>Total:</b>			<b>472,84</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	581,03
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	72,63
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	58,10
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	232,41
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	43,58
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	29,05
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	17,43
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,81
<b>Total:</b>			<b>35,80%</b>
			<b>1.040,04</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	3,50
			308,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)		-112,26
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		242,00
B1	Desconto Auxílio alimentação		-2,00
C	SESMT	R\$ 64,00	PCFP
		R\$ 5,00	69,00
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 14,03	1 SOCORROS
		R\$ 4,00	18,03
			18,00
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	472,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.040,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>2.053,65</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	10,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	47,29
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	16,93
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,51
<b>Total:</b>			<b>76,99</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	22,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	17,76
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,66
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	40,38
<b>Total:</b>			<b>82,64</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	82,64
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>82,64</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	83,94
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	85,45
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	193,09
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	264,51
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	457,60
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	626,99

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.432,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.053,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	76,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	82,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		4.663,25
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 626,99
Valor total por empregado:		5.290,25

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	5.290,25	1	5.290,25	8	42.322,00
Fiche de Serviços Gerais(eletricista) - 44HRS SEMAN					
Valor mensal dos serviços:					42.322,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	5.290,25
B	Valor diário do serviço	240,47
C	Valor mensal do serviço	42.322,00
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	507.864,00
		12 meses

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076201704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.871,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	52,01
<b>Total:</b>			<b>363,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	446,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	55,87
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	44,69
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	178,78
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	33,52
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	22,35
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	13,41
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	4,47
<b>Total:</b>			<b>800,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Valor Ticket:	3,50	
	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-112,26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
	PCFP	R\$ 5,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 14,03	
	1 SOCORROS	R\$ 4,00	
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	363,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	800,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>1.704,51</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0.42%)	0,42%	7,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	36,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,16
<b>Total:</b>			<b>59,23</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	17,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.73%)	0,73%	13,66
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.02%)	0,02%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	31,06
<b>Total:</b>			<b>63,56</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	63,56
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>63,56</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,67
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		17,67

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	66,89
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,80%	68,09
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	153,87
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	210,78
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	364,65
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		12,25%	499,63

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.871,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.704,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	59,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	17,67
Subtotal:		3.715,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 499,63
Valor total por empregado:		4.215,60

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 pinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e	4.215,60	1	4.215,60	8	33.724,80
Valor mensal dos serviços:					33.724,80

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.215,60
B	Valor diário do serviço	191,62
C	Valor mensal do serviço	33.724,80
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	12 meses
		404.697,60

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo

<b>UNIFORMES - Auxiliar Administrativo, Atendente, Supervisor Administrativo, Tec. de suporte em informatica, nível superior, Artífice de Serviços Gerais e Motorista.</b>	
<i>Crachá de identificação, com foto e identificação do usuário, nome, RG, foto - (Padrão Empresa</i>	<i>Un</i>
<i>Camisa Gola Polo Classic; Manga Curta, Malha Piquet Poliéster 50% e Algodão 50%; 25 Tramas; Logomarca da SEMULHER bordada e colorida, medindo 10 x 10 cm no lado esquerdo do peito; Logomarca da empresa bordada e colorida, medindo 5 x 5 cm no lado direito do peito; Costura reforçada ombro a ombro; Dois botões na cor da camisa; Cor azul marinho (Obs: feminina deve ser baby look).</i>	<i>Un</i>
<b>*Quantitativo mensal por posto contratado.</b>	
<i>Especificações conforme edital.</i>	

1	anual	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
2	SEMESTRAL	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 16,67
			<b>R\$ 212,00</b>	<b>R\$ 17,67</b>